



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 016

Realizada aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e trinta minutos, de forma virtual, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, presente também o (s) servidor (es) Ana Paula Aparecida Schuster.

1. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 035/2021, com a seguinte Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências relativas a 2020 e 2021 junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS"

O parecer da Relatora, pela admissibilidade da proposição, foi aprovado por todos os presentes, com encaminhamento do projeto de lei para a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu a reunião por encerrada.

Beto Soares
Presidente

Rones Ribas (Ausente)
Membro

Cristina Balestra
Relatora